

PÂNICO E REPRESSÃO: A REAÇÃO À ABOLIÇÃO DAS ELITES NAS REGIÕES DE CAFEICULTURA PAULISTAS

KARL MONSMA*

Nas últimas duas décadas, a historiografia dos anos finais da escravidão brasileira e do processo da abolição avançou muito, mas ainda se escreve pouco sobre a vida dos libertos depois da abolição.¹ A falta de conhecimento da vida dos libertos e das relações raciais no período imediatamente posterior à abolição impede a compreensão da reprodução da dominação racial durante a transição da mão-de-obra cativa para a “livre”. Boa parte da historiografia do racismo nesse período se concentra na história das idéias, com certa tendência para confundir as noções de intelectuais urbanos, defensores do branqueamento do povo brasileiro como chave do progresso, com as idéias dos fazendeiros de café, preocupados sobretudo em assegurar a oferta abundante de mão-de-obra para a lavoura.² O que liga as duas visões é o imigrantismo, combinado com o desprezo pelo negro. Mas fundir esses projetos suprime diferenças importantes na natureza do racismo: ao passo que boa parte da intelectualidade urbana queria eliminar os negros do país – para alguns, como estratégia para acabar com o latifúndio -, os fazendeiros paulistas até pouco tempo antes quiseram manter o escravidão negra, e alguns deles continuaram escravocratas convictos até o fim. A aproximação parcial entre essas posições só se viabilizou com a rebeldia crescente dos escravos, que convenceu muitos cafeicultores que a escravidão estava condenada e os converteu em imigrantistas (AZEVEDO, 1987).

* Universidade Federal do Rio Grande do Sul, PhD em Sociologia, University of Michigan. Financiamento do CNPq (Bolsa Produtividade, Auxílio à Pesquisa e Bolsa de Iniciação Científica).

¹ Existem exceções, por exemplo ANDREWS, 1991; MACIEL, 1997; RIOS e MATTOS, 2005; SCOTT, 1994. Alguns livros focalizando os últimos anos da escravidão incluem partes sobre os primeiros anos depois do 13 de maio. É o caso de ALANIZ, 1997; MATTOS, 1998; XAVIER, 1996. Alguns que estudam a Primeira República diluem as especificidades da experiência afro-brasileira na categoria mais ampla dos pobres, ou das classes populares (cf. CARVALHO, 1987; NAXARA, 1998; PINTO, 1994). Outros, sobretudo aqueles que pesquisam autos penais, que fornecem mais informações sobre a vida cotidiana dos pobres, abordam interações entre brancos e negros ou a discriminação na Justiça, mas focalizam quase exclusivamente a vida nos grandes centros urbanos (cf. CHALHOUN, 1986; ESTEVES, 1989; FAUSTO, 2001; RIBEIRO, 1995).

² Por exemplo, nos poucos trechos onde menciona os fazendeiros de café na sua história das idéias raciais no Brasil, Thomas Skidmore (1993) deixa a entender que a maior parte deles seguiu a orientação dos intelectuais, com, talvez, um pouco de atraso, no que dizia respeito ao abolicionismo, imigrantismo e branqueamento.

Não devemos descartar a influência dos intelectuais, mas a história das idéias não pode substituir a história das práticas raciais. Para estudar como o racismo dos fazendeiros paulistas se reproduzia e se transformava na época da abolição, precisamos partir das dificuldades cada vez maiores que os escravocratas encontravam para controlar seus trabalhadores cativos. A literatura sobre as últimas décadas da escravidão na Província de São Paulo mostra a rebeldia crescente dos escravos, manifesta sobretudo em fugas e em agressões violentas contra senhores, administradores e feitores (AZEVEDO, 1987; COSTA, 1998: 357-86; MACHADO, 1987).³ Trabalhando com o acervo do Chefe de Polícia e processos penais, Maria Helena Machado (1994) descreve múltiplas conspirações e rebeliões de escravos na década de 1880, às vezes envolvendo escravos de várias fazendas ou ligações com abolicionistas radicais.

O ACIRRAMENTO DAS LUTAS

A correspondência policial dos primeiros meses de 1888 mostra que, com rebeliões de maior ou menor extensão pipocando em todo o interior e bandos de escravos fugitivos atravessando a província, muitos delegados simplesmente abdicaram de capturar os fugitivos, e faltavam recursos e praças para reprimir as rebeliões.⁴ Os fazendeiros assistiam à desmoração do seu sistema de autoridade. Nunca a Província, ou o Estado, de São Paulo esteve tão perto de uma revolução social. O decreto do 13 de maio veio para conter essa revolução, ratificando a liberdade que boa parte dos escravos, libertos condicionais e ingênuos já haviam tomado por iniciativa própria.

A rebeldia e a “insolência” dos escravos provocou medo, desespero e raiva, em proporções variadas, entre os escravocratas. Consideremos a situação do administrador da Fazenda Boa Vista, em Brotas, propriedade do Conde do Pinhal, que em abril de 1888, solicitou:

com urgência, a protecção das autoridades por vêr-se ameaçado em sua vida, bem como sua família; por um grupo de libertos da fazenda do Padre Oliveira, (Vigário de Santos) que acompanhando tres libertos retirados da

³ Enquanto alguns cativos se rebelavam ou fugiam, reivindicando a liberdade abertamente; outros lutavam para amenizar o ritmo do trabalho ou para defender direitos costumeiros de morar em unidades familiares, de lavrar roças próprias e de vender uma parte de sua produção. (ALANIZ, 1997; SLENES, 1999; XAVIER, 1996).

⁴ Por exemplo, o Chefe de Polícia escreveu ao delegado de Itu, em comunicação reservada, lembrando-o que devia devolver os escravos evadidos aos seus senhores (rascunho, 20/02/1888 Arquivo do Estado de São Paulo [doravante AESP] CO2689).

mesma fazenda Boa Vista, d'onde pretensão fazer sahir os libertos e escravos que lá ficarão, como tãobem matar o administrador; e, como para isto atacaram, á noute, dita fazenda, dando tiros, arrombando portas e com promessas de matar o administrador;⁵

O Juiz Municipal de Brotas - onde não havia destacamento, e que nesses tempos sofria “constantes dezordens e perturbações da ordem publica” - solicitou seis praças ao delegado de Rio Claro. Este delegado enviou os praças e o Juiz os mandou à Fazenda Boa Vista, com a esperança de apaziguar a situação. Ele aparentemente não esperava prender os atacantes.

O Delegado de Rio Claro nem sempre foi tão disposto a auxiliar os escravocratas; neste caso, ele enviou os soldados a pedido do Juiz Municipal, não do administrador da fazenda. Três meses antes, em janeiro de 1888, quando mais de trinta escravos fugiram da Fazenda Ibicaba, em Limeira, para Rio Claro, o fazendeiro José Vergueiro mandou um telegrama para o delegado desta última cidade solicitando a captura dos fugitivos, mas o delegado desconsiderou a comunicação, ganhando elogios no Diário de Rio Claro por não “baixar a nivelar-se com os capatães do matto”.⁶ Dois dias depois do primeiro telegrama o número dos fugitivos havia aumentado a quase sessenta. Vergueiro mandou outros dois telegramas ao delegado, sem efeito.⁷

Na década de 1840, a Fazenda Ibicaba havia sido palco de um dos primeiros experimentos com trabalhadores imigrantes, realizado pelo senador Nicolau Vergueiro, e também de uma das primeira revoltas de imigrantes, que, juntamente com outras formas de resistência e protesto dos imigrantes, convenceu os Vergueiro e muitos outros fazendeiros a abandonarem o experimento e comprar mais escravos, principalmente do Nordeste (COSTA, 1998: 121-150; DEAN, 1976: 88-123). Agora, no início de 1888, José Vergueiro – aparentemente o comendador José Pereira de Campos Vergueiro, filho do senador Nicolau - presenciava a dissolução da sua autoridade sobre os escravos, mas recusava-se a acreditar que eles fugiam por iniciativa própria. Ele se convenceu que os cativos eram “seduzidos” por “Agentes, admittidos pela authoridade policial da Cidade do Rio Claro” e “conduzidos” a fazendas [para se contratarem como trabalhares assalariados] em troca de uma comissão de cinco a dez mil-réis por cabeça. Segundo

⁵ Juiz Municipal de Brotas ao Chefe de Polícia, 13/04/1888, AESP CO2691 Polícia 1888.

⁶ José Vergueiro ao Chefe de Polícia, Fazenda Ibicaba, 23/01/1888, AESP CO2691 Polícia 1888; Diário de Rio Claro, 22/01/1888.

⁷ Telegramas de José Vergueiro ao Delegado de Polícia de Rio Claro, Estação Cordeiros, 23/01/1888

notícias que recebeu, 35 dos seus escravos foram contratados por um fazendeiro de Jaú. Ele já havia perdido mais de 80 “escravos fugidos por sedução (...) as fugas tornão-se diárias e ellas vão tomando character de revolta”. Ele se sentia abandonado pelas autoridades e ameaçava “qualquer proceder menos regular, do qual posso ser forçado a lançar mão a bem da segurança minha, de minha família e de interesses a meo cargo, que tenho dever de defender”.⁸

Reclamações parecidas vieram de todo o interior. Segundo uma comunicação da Câmara Municipal de Santa Rita do Passo Quatro, escravos fugidos de outros municípios andavam “seduzindo a escravos que vierão a este lugar e que em massa tem se evadido das propriedades tendo apparecido diversos factos já dezatendendo a pequena força local aqui existente, já promovendo reuniaes deazastrozas produzindo o panico na população”.⁹ Em Amparo, “(...) um grupo de negros em numero de trezentos, mais ou menos, acha-se refugiado em uma fasenda, deste municipio, proxima a esta cidade, e tenta assaltar algumas fasendas, como já o fêz no municipio de Mogy-Mirim na de Antonio Leite e achando-se bastante receiosa a população”.¹⁰ Os fazendeiros e outras elites se ressentiam tanto da perda de trabalhadores quanto das ameaças de violência.

Enquanto muitos fazendeiros tentavam assegurar pelo menos uma parte da mão de obra cativa com a alforria condicional, outros reagiam à rebeldia dos escravos e ao abolicionismo com violência. O Chefe de Polícia recebeu notícias de torturas de escravos e libertos nas fazendas.¹¹ O Delegado de Polícia de Piracicaba foi acusado de destacar praças do Corpo Policial na sua fazenda para “incutir o medo no animo dos seus [escravos]” e impedir que fugissem.¹² Depois dos escravos de uma fazenda de Rio Claro se rebelarem e tentar matar o feitor, o fazendeiro armou uma “polícia agrícola” para impedir novas revoltas.¹³ O Juiz Municipal de Itatiba receava “represálias entre ex-

(cópias incluídos na carta de Vergueiro ao Chefe de Polícia, 23/01/1888), AESP CO2691 Polícia 1888

⁸ José Vergueiro ao Chefe de Polícia, Fazenda Ibicaba, 25/01/1888, AESP CO2691 Polícia 1888.

⁹ Camara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a Presidente da Província e ao Chefe de Polícia, 24/01/1888 e 01/02/1888, AESP, CO2689 Polícia 1888.

¹⁰ Juiz Municipal de Amparo a Chefe de Polícia, 22/03/1888, AESP, CO2688 Polícia 1888.

¹¹ Por exemplo, Chefe de Polícia ao Presidente da Província (rascunho), 11/01/1888, AESP, CO2685 Polícia 1888.

¹² Juiz de Direito de Piracicaba a Vice-Presidente da Província, 18/06/1888, AESP, CO2685.

¹³ Chefe de Polícia ao delegado de Rio Claro (rascunho) 02/03/1888, AESP, CO2689.

senhores e libertos”.¹⁴ Em fevereiro de 1888, um grupo de mais de 200 pessoas, incluindo “muitos fazendeiros pertencentes às melhores famílias - do logar”, lincharam o delegado abolicionista de Penha do Rio do Peixe e atacaram as casas de comerciantes considerados acoitadores de escravos.¹⁵

EX-SENHORES E LIBERTOS NOS PRIMEIROS ANOS APÓS A ABOLIÇÃO

A experiência da insubordinação dos escravos, ingênuos e libertos condicionais nos últimos anos da escravidão deixou os fazendeiros e outras elites locais ressentidos. Depois do 13 de maio, eles olhavam os libertos com uma mistura de suspeita, medo e ódio. Muitos acreditavam que a repressão rigorosa seria a única maneira de controlar os ex-cativos e re-infundir neles a deferência e o respeito pelos ex-senhores e outras elites locais. Outros queriam vingança pelos insultos e desaforos que sofreram dos escravos rebeldes. Facilmente, essas atitudes geravam a violência contra os libertos.

A VIOLÊNCIA

No primeiro de julho de 1888, o liberto João, acusado de roubar e espancar uma jovem casada em uma chácara, foi linchado em São Carlos. Dois dias depois do evento na chácara, o Juiz de Direito de São Carlos escreveu para o Presidente da Província, solicitando um aumento no número de praças destacados na cidade e reclamando: “Raro é o dia em que não se deem conflictos, e algazarras para o bairro de Estação, onde mais se aglomerão pretos libertos, perturbando assim a ordem e a tranquillidade publica”. Continuando, apresentou o ataque na jovem na chácara como exemplo do perigo “d’esses libertos”.¹⁶ Depois do linchamento - motivado em parte por certo entendimento popular de que João também havia estuprado a jovem, embora a correspondência policial não corrobore isso - o Juiz escreveu que João “já tinha a fama de um homem máo e perverso” e enfatizou o comportamento ordeiro dos linchadores:

pelas 10 horas da noite mais ou menos um grupo de mais de 400 pessoas invade a Cadêa, e tira o preto João da prisão, sem deixar que os outros presos se evadissem, e o assassinao com pancadas e tiros. Consummado o crime levarão para o pateo da Matriz o cadaver de João, e pendurarão-no em uma arvore. Nenhuma desordem houve, e a maior calma possivel reina na cidade como se nada tivesse havido!¹⁷

¹⁴ Juizo Municipal e de Orfãos de Itatiba a Chefe de Polícia, 24/04/1888, AESP, CO2688.

¹⁵ Delegado de Polícia de Penha do Rio do Peixe a Chefe de Polícia, 14/02/1888, AESP, CO2685.

¹⁶ Juiz de Direito de São Carlos do Pinhal a Presidente da Província, 03/07/1888, AESP, CO2685.

¹⁷ Juiz de Direito de São Carlos do Pinhal a Presidente da Província, 04/07/1888, AESP, CO2685.

O delegado também salientou a indignação da população e a calma que reinava depois do assassinato:

A indignação da população inteira contra João foi tal, que fez esquecer o respeito devido às autoridades. Assassinado João pendurarão-n'o em uma arvore no Largo da matriz e todos retirarão-se sem ter havido desordem alguma. A cidade continúa na maior calma possível, sem alarma algum, sem perturbação alguma do socego publico. Hoje, terminei o inquerito policial; forão inqueridas 22 testemunhas, e nenhuma sabe quem foi o autor ou autores da móрте de João, e do projecto de assassinal-o.

Essas autoridades queriam manter o respeito às leis, mas ao mesmo tempo deixaram transparecer sua simpatia pelos linchadores, até aceitando, no caso do delgado, a afirmação de que ninguém sabia quem planejou ou realizou o assassinato.

Em novembro de 1889, cinco dias antes da proclamação da República, uma multidão arrombou a cadeia de Araraquara e matou dois libertos acusados de “raptar” uma mulher branca. Depois os linchadores insultaram os outros negros que encontraram, esbordoando alguns.¹⁸ Fazendeiros e policiais foram acusados de torturar ou espancar libertos em várias partes do interior. Cinco dias depois da abolição final, segundo um artigo publicado no Diário de Campinas, vários libertos foram seviciados em uma fazenda de Santa Rita do Passo Quatro.¹⁹ Em Cruzeiro, “um grupo espancou a um liberto”, deixando-o “gravemente ferido”.²⁰ Um mês depois do 13 de maio, o Juiz de Direito de Piracicaba informou que a escravidão continuava no município mais ou menos como antes. Os fazendeiros usavam o dinheiro de uma subscrição, originalmente organizada com o propósito de intimidar abolicionistas, para contratar capangas, que impediam a “fuga” dos libertos. O delegado havia sido um dos principais escravistas e apoiava essa prática.²¹

Os brancos nem sempre conseguiram intimidar os negros. Dois dias depois do duplo linchamento em Araraquara, o Juiz ouviu que os “homens de cor preta considerarão-se injuriados e offendidos nas pessoas das victimas” e preparavam a desforra.²² Mais de dois meses depois, os boatos sobre a iminente vingança dos negros ainda circulavam na cidade. Ao final de janeiro de 1890, o delegado foi avisado que “os

¹⁸ Juiz de Direito de Araraquara a Chefe de Polícia, 12/10/1889, AESP, CO2711.

¹⁹ Chefe de Polícia ao Delegado de Santa Rita do Passo Quatro, 30/05/1888, AESP, CO2689.

²⁰ Subdelegado de Cruzeiro a Delegado de Lorena, 13/07/1888, AESP, CO2685.

²¹ Juiz de Direito de Piracicaba a Vice-Presidente da Província, 18/06/1888, AESP, CO2685.

²² Juiz de Direito de Araraquara a Chefe de Polícia, 12/10/1889, AESP, CO2711.

negros deste municipio planejam um assalto a esta cidade, como um desforço aos lynchamentos que soffreram dois seus companheiros”.²³ É impossível saber se esses boatos tinham fundamento ou eram produtos da imaginação dos brancos.

De várias partes da província vieram relatos de revoltas ou conspirações de libertos. Um fazendeiro de Cruzeiro só se salvou de um levante dos libertos na sua propriedade trancando-se em um quarto.²⁴ Um mês depois da abolição, o delegado de Bananal reclamou de “milhares de libertos que ultima^{te} em magotes tem acometido a força publica”. Eles já haviam matado um praça no distrito de Alambary, onde “caboucos valentes” estavam se unindo aos libertos para atacar a polícia.²⁵

Talvez nenhuma outra associação de negros tenha despertado tantos medos e fantasias medonhas entre as elites paulistas nos primeiros anos após a abolição que a Irmandade das Almas, supostamente ativa em várias partes do Vale do Paraíba em 1889 e 1890, que foi acusada de feitiçaria, assassinatos, roubos, curandeirismo e até de violar túmulos para tirar mortalhas e pedaços de carne dos cadáveres para a preparação de venenos e remédios.²⁶ O medo foi tanto que, quando o administrador de uma fazenda em Amparo, no outro lado da Serra da Mantiqueira, foi atacado por um grupo de libertos, o *Diario de Noticias*, que aparentemente entrevistou o fazendeiro, atribuiu a agressão à Irmandade das Almas, que “tem por fim exercer actos de rapinagem e toda a sorte de immoralidades e crimes contra os fazendeiros”. O delegado de Amparo esclareceu, porém, que os libertos eram empregados do fazendeiro vizinho, inimigo de longa data do fazendeiro cujo administrador sofreu a agressão.²⁷

A proclamação da República ocasionou novas tensões. Dez dias depois o Barão de Ribeiro Barbosa escreveu de Bananal que os “antigos trabalhadores”

(...) pensão q’ o novo Governo os virá reduzir a escravidão tendo expulsado a princeza p^{ra} isso. Esses libertos têm feito varias reuniões e na de Sabbado

²³ Delegado de Araraquara a Chefe de Polícia, 25/01/1890, AESP, CO2723.

²⁴ Subdelegado de Policia da Vila do Cruzeiro a Delegado de Policia de Lorena, 13/07/1888, AESP, CO2685.

²⁵ Delegado de Bananal a Chefe de Polícia, 11/06/1888, AESP, CO2691.

²⁶ Escrivão do Júri de Guaratinguetá ao Secretário de Polícia, 11/06/1889, AESP, CO2698; Delegado de Caçapava a Chefe de Polícia, 04/12/1889 e 15/12/1889, AESP, CO2708; Delegado de Lorena a Chefe de Polícia, 5, 8, 13, 23 e 27 de fevereiro de 1890, AESP, CO2721, CO2719 e CO2721.

²⁷ *Diario de Noticias*, 22/08/1889; Delegado de Amparo a Chefe de Polícia, 28/08/1889, AESP, CO2711.

p^{ra} Domingo ferirão e derão m^{to} no cidadão Bonifácio Sizenando dos S^{tos} q'.
fora ao logar p^{ra} ver p^{ra} que era o ajuntamento.²⁸

Em dezembro de 1889, as elites de Santa Bárbara das Canoas, freguesia de Minas Gerais na divisa com São Paulo, solicitaram o auxílio do Delegado de Rio Pardo porque em dois bairros, “pessôas analphabetas e ignorantes” acreditavam “que o novo governo vae captivar os ex-escravizados, que é o governo da maçonaria, que é um governo contrário á existência de Deus” e haviam se armado para vir ao povoado matar o “pessoal melhor”.²⁹

DESORDEIROS E VAGABUNDOS

A maioria das comunicações de autoridades e fazendeiros a respeito dos libertos, porém, associam-nos com ofensas mais simples, principalmente vadiagem e distúrbios da ordem pública, e as soluções propostas quase sempre são as mesmas: aumento no número de policiais e o recrutamento de vadios e desordeiros para o serviço militar. As desordens aconteciam principalmente nos domingos e dias de festa, quando aglomerações de libertos e outros resultavam, segundo a correspondência policial, em brigas e provocações às autoridades e elites. Qualquer ajuntamento de libertos era visto com suspeita, mas muitas vezes os delegados também citavam os italianos e outros imigrantes como baderneiros. O subdelegado da freguesia de Itaqueri (a atual Itirapina) foi mais longe e arrolou vários grupos problemáticos: “Da aglomeração de muitos libertos e a de índios, parte vadios e desordeiros, de collonos estrangeiros, e caboclos nacionaes, resultão sempre grandes distúrbios e outras tropelias que trazem, em sobresalto os lavradores e habitantes da Freguesia.”³⁰

Se imigrantes, caboclos e índios eram vistos, juntamente com libertos, como desordeiros, estes últimos eram quase sempre os principais acusados de vadiagem nos primeiros anos após a abolição. Um mês depois do treze de maio, a Câmara Municipal de Cruzeiro enviou uma petição ao Ministro de Justiça do Império, pedindo:

providencias contra os vagabundos, gatunos e perturbadores da ordem publica, que se multiplicou com a liberdade dos escravos (...) A Lavoura deste municipio, acha-se em estado clamitoso perdendo toda sua colheita de cerêais e café que, estão sendo assaltados nas proprias lavouras pelos vagabundos que não querem se empregar no trabalho, vivendo em magotes e ameaçando os poucos que querem trabalhar; (...) É preciso providencias

²⁸ Ao Chefe de Polícia, 25/11/1889, AESP, CO2698.

²⁹ Abaixo assinado ao Delegado de São José do Rio Pardo, 19/12/1889, AESP, CO2710.

³⁰ Subdelegado de Itaqueri a Chefe de Polícia, 30/01/1889, AESP, CO2699.

energicas restabelecendo o recrutamento para o Exercito, criando-se Colonia Militar nas fronteiras para onde sejam remetidos os desordeiros e vagabundos, criando-se escolas correccionais para os menores e desvalidos.³¹

Mesmo no Oeste paulista, que atraiu muito mais imigrantes que o Vale do Paraíba, a primeira colheita após a abolição foi difícil para os fazendeiros. Em outubro de 1888, ao final da colheita de café, o Conde do Pinhal, um dos maiores fazendeiros de São Carlos, contabilizou as perdas devidas à falta de mão de obra: “O nosso prejuízo este ano é horroroso. Creio que teremos acima de 20 mil arrobas do café que não poderemos levantar do campo além do deterioramento na qualidade de outro tanto” (28/10/1888. In: BOTELHO, 2000: 54). Pouco depois do treze de maio, muitos libertos haviam deixado a Fazenda Pinhal, principal propriedade do conde, e se assentado próximo à entrada da cidade de São Carlos, fundando a Vila Isabel, até hoje um dos principais bairros de negros da cidade (TRUZZI, 2000: 52). A falta de trabalhadores também prejudicava a plantação de gêneros para o próximo ano. No início de novembro, o conde escreveu: “se não pudermos neste mês aprontar alguma roça ficaremos sem milho para comer para o ano em todas as fazendas” (05/11/1888. In: BOTELHO, 2000: 56). Mas nem todos os libertos deixaram as fazendas, e outros provavelmente voltaram depois de algum tempo fora. Em outubro de 1890, 22 libertos ou prováveis libertos (porque identificados somente por prenome) receberam salários na Fazenda Pinhal.³² Na Fazenda Palmital, propriedade de um genro do conde, mais de dois terços dos ex-escravos permaneciam em 1889 (TRUZZI, 2000: 51-52).

Delegados de toda a província tentaram recrutar “vagabundos” para o serviço militar, embora o Chefe de Polícia muitas vezes mandasse soltar esses “recrutados”, porque o exército e o Corpo Policial Permanente nem sempre precisavam de homens. Dos casos em que delegados, fazendeiros ou outros empregadores tentavam mandar libertos ao exército ou ao Corpo Policial podemos extrair as características do homem “vadio” e do seu oposto, o “bom preto” ou “preto trabalhador”. O subdelegado de Pindamonhangaba quis recrutar o “liberto José” porque “segundo o que acabarão de me informar, ele é perfeito vagabundo, não se ocupando de cousa alguma”.³³ O delegado de Itu remeteu “um preto de nome Brazilio” porque andava “percorrendo as fazendas,

³¹ 15/06/1888 (cópia), AESP, CO2685.

³² Livro de contas, 1890, arquivo da Fazenda Pinhal.

³³ Ao Chefe de Polícia, 12/11/1888, AESP, CO2693.

justando-se aqui e ali, trocando sempre de nome, sem trabalhar, só praticando roubos e dezordens”.³⁴ O padre Simplicio Bueno de Siqueira, de Bragança, mandou o “novo cidadão” Felisbino Bueno, 16 anos, seu empregado, porque era “pouco dado ao trabalho e dado a embreaques, rondador de agoadas, e seductor de filias familias”.³⁵ O delegado de São Luis recrutou Vicente Pereira porque

Este Cidadão é um dos libertos da Lei de 13 de Maio, que depois de livre, quando devia applicar-se ao trabalho, e viver honestamente, fez uma pequena caza para simular domicilio e entregou-se a malandrice, procurando alimentar-se com furtos, tornando-se o terror dos vizinhos.³⁶

No início de 1890, o delegado de Santa Rita do Passo Quatro quis recrutar um liberto por ser “conhecido e afamado desordeiro, individuo turbulento e temivel capoeira.”³⁷ Em setembro deste ano, um fazendeiro de São Carlos prendeu e remeteu David, aparentemente liberto, porque “é homen torbulento, dezrespeitador de família, é vagabundo e da-se ao vicio da embreaguez; e, como este individuo, m^s de uma vez tenha perturbado o sucego de minha fazenda, como tãobem de minha família”.³⁸

Claramente, não se submeter ao trabalho assalariado era uma das principais características do “vagabundo”, mas esses casos também mostram que as elites locais se irritavam com a falta de respeito de muitos libertos, além de furtos e desordens a eles atribuídos. A autonomia, a itinerância e o anonimato também incomodavam, e tentativas de aproximar-se a mulheres brancas eram vistas como uma forma de “desrespeito”. O “bom preto” teria emprego, moradia e nome fixos, seria dependente de algum branco respeitável, exibiria deferência aos brancos e só paqueraria negras.

Conquanto muitos fazendeiros quisessem o recrutamento de libertos “vagabundos” para forçá-los a empregar-se, outros – e talvez alguns dos mesmos – expulsaram ex-escravos das suas propriedades. No Oeste de São Paulo, é provável que um número significativo de “vadios” eram libertos despejados das fazendas porque se recusavam a aceitar as condições oferecidas por seus ex-senhores. O delegado de Limeira, escrevendo um ano depois do 13 de maio, expôs por que alguns fazendeiros queriam se livrar de negros que, antes da abolição, eles tentaram desesperadamente

³⁴ Ao Chefe de Polícia, 06/03/1889, AESP, 2705.

³⁵ Ao Chefe de Polícia, 07/01/1889, AESP, CO2701.

³⁶ Ao Chefe de Polícia, 15/01/1889, AESP, CO2701.

³⁷ Ao Chefe de Polícia, 25/02/1890, AESP, CO2721.

³⁸ Adão Ferreira da Silva Cabral a Delegado de São Carlos, 22/09/1890, AESP, CO2716.

reter. A Fazenda Ibicaba, a mesma, discutida acima, que pouco antes sofrera a deserção em massa de seus escravos, agora enfrentava o problema contrário: muitos libertos se recusavam a deixar a fazenda:

Junto a casa de morada e abeirando os terreiros de café estão as casas dos escravos. Nestas, á vista do administrador, contra suas ordens e vontade, moram com desfaçatez cynica muitos libertos d´aquella propriedade agrícola, cujo ramo de negocio principal, e por ventura único, é o furto de productos agrícolas, e o corte e venda de madeiras das matas da fazenda. Existe a 3 kilometros da fazenda o povoado florescente de Cordeiros na Estação deste nome, que por voz publica se mantem dos productos do Ibicaba, obtidos e vendidos principalmente á noite.(...) Agora que vae começar a colheita do café, si não se dispersar o quilombo, vae-se tudo pela porta do latrocínio, porque não pode ter a fazenda criação de gado muido e de aves por ser absolutamente certo que o animal que ali pernoita solto não amanhece o dia seguinte. (...) Os estragos que quotidianam^{te} practicão como roças que fazem, fogos que deitão nas capoeiras e nos próprios cafezais, corte de madeira nos matos, são patentes a todos (...) Os colonos estrangeiros por medo delles não querem viver em casas dispersas; os empregados não têm constancia nos seus empregos, porque cada negro é um arsenal de armas e uma ameaça, vagueando pelos cafezaes, caminhos, terreiros, alardeando a desfaçatez mais inaudita.³⁹

Os integrantes desse “verdadeiro quilombo” alegavam o direito de ficar onde sempre moraram: “(...) dizem-lhe [ao administrador] á face que não sahem, não podem sahir porque não têm aonde ir, ahi cresceram, ahi se crearam e como que têm direito de ahi morar”. Com efeito, reivindicavam a continuidade dos direitos consuetudinários, adquiridos por muitas famílias de escravos estabelecidos por algum tempo nas fazendas, de morar em casas individuais, plantar roças e explorar o mato (MATTOS, 1998; SLENES, 1999). O fim da escravidão significava-lhes o fim da necessidade de se submeter ao fazendeiro e ao administrador, e o fim da obrigação de trabalhar nos cafezais, sem a interrupção dos direitos informais adquiridos durante a escravidão.

Os libertos da Fazenda Ibicaba mostravam alto grau de solidariedade, ameaçando a vida do administrador se ele tentasse a violência contra qualquer um deles. O delegado pretendia dispersar o grupo pela força e solicitou reforço para o destacamento policial. A documentação encontrada não revela o desfecho deste confronto, mas tudo sugere que os libertos foram despejados. O trabalho de Ana Rios e Hebe Mattos (2005) mostra que, no Vale do Paraíba, muitos libertos conseguiram ficar nas fazendas, negociando o direito de construir casas, plantar roças e criar animais em troca de serviços, mas as terras do Oeste paulista valiam mais, porque eram bem mais produtivas, e as fazendas da região atraíam muito mais imigrantes, o que minava o

³⁹ Ao Chefe de Polícia, 14/05/1889, AESP, CO2704.

poder de negociação dos libertos. Muitos que não concordavam em trabalhar como colonos ou camaradas teriam de abandonar as fazendas do Oeste.

O despejo de libertos das fazendas criava outros problemas para a polícia, a elite local e a população branca em geral. Em 1890, outro delegado de Limeira solicitou um aumento no destacamento local, reclamando de “diversos assaltos que grupos de libertos tem dado em pessoas que transitam pelas nossas estradas e que precisam de uma correção já e já”.⁴⁰

As autoridades e elites locais claramente consideravam os libertos um grupo problemático, mas com o passar do tempo, o medo de violência dos ex-cativos diminuiu. A frequência das reclamações sobre a vagabundagem de libertos na correspondência policial também diminuiu notavelmente. Como em outras partes da América Latina após o fim da escravidão, a simples necessidade de se sustentar provavelmente foi mais eficaz que a ameaça do recrutamento militar em forçar os libertos a aceitar o trabalho assalariado ou outras relações de dependência, como a agregação nas fazendas (ANDREWS, 2004: 102-103).⁴¹ Entretanto, o estereótipo do negro vagabundo, bêbado ou ladrão perdurou. O ressentimento dos fazendeiros contra os libertos, que haviam lhes causado tantos transtornos nos últimos anos da escravidão, também continuou por bastante tempo. Além de considerar os negros naturalmente inferiores, nascidos para servir e marcados, na pele escura, pelo estigma da escravidão, atitudes que certamente não mudaram com a Lei Áurea, muitos fazendeiros e administradores agora guardavam rancor e queriam recolocar negros “insolentes” no “seu lugar”. Por sua parte, libertos e outros negros afirmavam sua dignidade e tentavam efetivar sua nova cidadania.

CONCLUSÃO

Depois do fim da escravidão, os descendentes de escravos continuavam estigmatizados e, com o passar do tempo, o estigma do cativo se transmutou em estigma de cor, agora aplicado a todos os negros, com certa atenuação no caso dos mulatos. O habitus dos escravocratas, e de muitos outros brancos acostumados a lidar com escravos na vida cotidiana, não mudou com a Lei Áurea. Sem precisar refletir ou

⁴⁰ Ao Chefe de Polícia, 05/09/1889, AESP, CO2716.

⁴¹ Em contraste com muitas partes da América espanhola, o acesso independente à terra foi impedido no Oeste de São Paulo pelo alto valor das terras durante o *boom* de café.

ler a ideologia do racismo científico, eles entendiam que os negros eram naturalmente inferiores, nascidos para servir, que eram permanentemente dependentes e infantis.

O período de revolta e fugas em massa dos anos 80 intensificou o desprezo racial dos brancos, sobretudo dos fazendeiros e seus administradores. Em função dessa rebeldia, muitos “pretos” ignorantes e infantis, na visão da elite, viraram “negros” traiçoeiros e perversos (SCHWARCZ, 1987). Havia um elemento de revanchismo na violência de fazendeiros e administradores contra negros após a abolição, e agora eles podiam matar negros sem se preocupar com a destruição da propriedade que era o escravo.

Além disso, é inegável que alguns libertos agiam de forma que confirmava, para quem estava predisposto a enxergar somente um lado da realidade, que os negros em geral eram irresponsáveis e corrompidos. Embora a embriaguez fosse comum em todos os grupos étnicos e raciais da época, a presença de certo número de negros alcoólatras confirmava as supostas tendências alcoólatras de todos os negros; a resistência de outros ao trabalho supervisionado e sua busca por autonomia e controle do ritmo de trabalho confirmavam que não trabalhariam bem sem passar por um período de treinamento, com rigorosa fiscalização e disciplina.

BIBLIOGRAFIA CITADA

- ALANIZ, Ann Gicelle García *Ingênuos e libertos: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição, 1871-1895*. Campinas: Centro de Memória – Unicamp, 1997.
- ANDREWS, George Reid. *Blacks and whites in São Paulo, Brazil, 1888-1988*. Madison: University of Wisconsin Press, 1991.
- ANDREWS, George Reid. *Afro-Latin América*. Oxford: Oxford University Press, 2004
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites; século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987
- BOTELHO, Antonio Carlos de Arruda. *Naninha, aceitei as minhas saudades: cartas do Conde do Pinhal para Anna Carolina, sua esposa*. São Carlos: EdUFSCar, 2000.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CHALHOUB, Sidney *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*, 3 ed. São Paulo: UNESP, 1998.
- DEAN, Warren. *Rio Claro: a Brazilian plantation system, 1820-1920*. Stanford, Calif.: Standord University Press, 1976.

- ESTEVEES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*, 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2001.
- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro e São Paulo: Editora UFRJ/ EDUSP, 1994.
- MACIEL, Cleber da Silva. *Discriminações raciais: negros em Campinas (1888-1926)*, 2 ed. Campinas: Centro da Memória-UNICAMP, 1997.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista – Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- NAXARA, Márcia Regina Capelari. *Estrangeiro em sua própria terra: representações do brasileiro, 1870/1920*. São Paulo: Annablume, 1998.
- PINTO, Maria Inez Machado Borges. *Cotidiano e sobrevivência: a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo (1890-1914)*. São Paulo: Edusp, 1994.
- RIBEIRO, Carlos Antonio *Cor e criminalidade: estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.
- RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- SCOTT, Rebecca J. Defining the boundaries of freedom in the world of cane: Cuba, Brazil and Louisiana after emancipation. *The American Historical Review*, v. 99, n. 1, p. 70-102, Feb. 1994.
- SKIDMORE, Thomas E. *Black into white: race and nationality in Brazilian thought*. 2 ed. Durham, NC: Duke University Press, 1993
- SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava - Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- TRUZZI, Oswaldo. *Café e indústria: São Carlos 1850-1950*, 2 ed. São Carlos: EDUFSCar, 2000.
- XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: Centro de Memória – Unicamp, 1996.